



MORATÓRIAS DERIVADAS DO CONFINAMENTO

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

CRÉDITO

FORMAÇÃO
ONLINE POR
VIDEOCONFERÊNCIA



FORMAÇÃO ONLINE POR VIDEOCONFERÊNCIA

Através de uma aplicação, que permite formação a distância, com possibilidade de interação com o formador em tempo real.



2023
A agendar

INFORMAÇÕES

Ana Margarida Soromenho

a.m.soromenho@ifb.pt

+351 217 916 274*



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

CRÉDITO



OBJETIVOS:

Com este Curso pretende-se dotar os participantes com conhecimentos que permitam esclarecer adequadamente as dúvidas mais frequentes dos clientes particulares e empresas sobre as modalidades de moratória a que podem recorrer, os requisitos e as condições aplicáveis, utilizando casos práticos.

DESTINATÁRIOS:

Colaboradores da Área Comercial, Diretores Comerciais, Gerentes e Subgerentes, Quadros e Técnicos das Áreas de Crédito e de Suporte, bem como todos os colaboradores que, no desempenho das suas funções, intervenham em operações de crédito a particulares e/ou a empresas, que possam ser alvo de regimes de moratória.

DURAÇÃO: 1 Sessão / 2 horas

HORÁRIO: 14h30 – 16h30

PREÇO: Associado APB: 110 € | Tabela Geral: 127 €

ENQUADRAMENTO

O regime da moratória pública criada para auxiliar os clientes que, em virtude dos condicionalismos associados ao combate à COVID-19, poderiam ter dificuldades no pagamento dos créditos, tem sofrido algumas alterações.

Também o acesso, pelos clientes, às **moratórias privadas**, criadas por Associações representativas do sector financeiro, têm suscitado diversas questões.

Ciente da importância de os bancários terem conhecimentos sólidos que permitam o **adequado esclarecimento dos clientes**, o IFB disponibiliza um novo curso, de carácter eminentemente prático.

Inscreva-se já!

PROGRAMA

1. Enquadramento
2. Moratória Pública e Moratórias Privadas da APB, ASFAC e ALF
3. Moratórias no Crédito Hipotecário
4. Moratórias no Crédito aos Consumidores
5. Moratórias no Crédito a Empresas



FULL MEMBER OF



Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.